



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 013 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDER GRATIFICAÇÃO
POR ENCARGO DE COMISSÃO (GEC)
PARA SERVIDOR QUE PARTICIPA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 157 de 21 de Dezembro de 2016, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Conceder à servidora **ANA PAULA BELISARIO DO NASCIMENTO**, a Gratificação por Encargo de Comissão (GEC), correspondente ao valor de R\$ 428,10 (Quatrocentos e vinte e oito reais, dez centavos), pela participação em Comissão Permanente de Licitação, conforme artigo 59º da referida Lei e seus parágrafos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT, 19 DE JANEIRO DE 2021.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
Diretor Geral - SAEMI